



**ATA DA 1276ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**


1 Às quinze horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa
3 Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS
4 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da
5 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF
6 sob o nº 42.150.664/0001-87. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que
7 também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: Diretor-Presidente,
8 Rafael Castello, e Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de Administração
9 e Finanças e Diretor de Engenharia Substituto. **ORDEM DO DIA: 01)** Processo nº
10 51402.236840/2019-35 – Alteração do Estatuto Social da VALEC – Engenharia,
11 Construções e Ferrovias S/A, considerando as disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho
12 de 2019; e, **02)** Processo nº 51402.057888/2013-93 (11º vol.) – Proposta de nova estrutura
13 organizacional da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. **Item 01.** A Diretoria,
14 no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a
15 Proposição nº 001/2020-PRESI, de 30 de janeiro de 2020, por meio da qual o Diretor-
16 Presidente propõe a revisão do Estatuto Social da VALEC. Constan dos autos, em síntese,
17 que: **a)** por meio do Ofício nº 398/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 02 de agosto de
18 2019, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional solicitou o envio da proposta de alteração
19 do Estatuto Social da VALEC, considerando as disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho
20 de 2019, a qual estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e
21 dos Ministérios; **b)** o referido ofício determinou que a proposta de alteração seja
22 encaminhada contendo os seguintes documentos: *i)* uma versão em três colunas (redação
23 atual, redação proposta e justificativa); *ii)* manifestação do Conselho de Administração; e,
24 *iii)* manifestação da Superintendência Jurídica da VALEC; a PGFN encaminhou o Ofício nº
25 4201/2020/ME, de 08 de janeiro de 2020, fixando a data de 18 de fevereiro de 2020 para a
26 realização da AGE que deliberará sobre a aprovação do estatuto social da VALEC; **c)** cabe
27 ressaltar que a Assessoria de Governança, Estratégia e Integridade, conforme Despacho
28 613/2020, de 31 de janeiro de 2020, apresentou a documentação solicitada pela PGFN, bem
29 como destacou as mudanças ocorridas no Estatuto, quais sejam: *i)* alteração dos nomes dos
30 Ministérios citados; *ii)* alteração para 02 (dois) membros representantes do Ministério da
31 Economia no Conselho de Administração (CONSAD), resultante da fusão dos Ministérios
32 do Planejamento e da Fazenda, ambos com representação no CONSAD, constante do art.
33 41, incisos II e VI; e, *iii)* adequação do texto que trata da exigência de composição de 4
34 (quatro) diretores executivos da empresa, para que seja composta de 2 (dois) até 4 (quatro)
35 diretores executivos, constante do art. 46, caput. Após análise, e consubstanciada no Parecer
36 nº 13/2020, de 30 de janeiro de 2020, bem como considerando as justificativas
37 supramencionadas, a Diretoria *manifesta* sua concordância com a proposta de alteração do
38 Estatuto Social da VALEC, nos termos apresentados, e *propõe* o encaminhamento da
39 matéria ao Conselho de Administração (CONSAD), com vistas à sua aprovação e posterior

RAJ

40 submissão à Assembleia Geral, conforme disposto no art. 10, inciso I, do Estatuto Social.
41 **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da
42 VALEC, *apreciou* a Proposição nº 002/2020/PRESI, de 31 de janeiro de 2020, que trata da
43 proposta de nova estrutura organizacional da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias
44 S.A. Constam nos autos, em síntese, que: **a)** foi instituído Grupo de Trabalho, conforme
45 Portaria nº 561, de 19 de setembro de 2019, que por meio da Nota Técnica nº 002-
46 GAB/PRESI, de 21 de janeiro de 2020, apresentou proposta de reestruturação da Valec;
47 **b)** instada a se manifestar, a Superintendência Jurídica concordou com a minuta proposta
48 por meio do Parecer nº 005/2020-SUJUR, de 22 de janeiro de 2020; **c)** no âmbito da
49 Presidência, após análise efetuada pela Assessoria de Governança, Estratégia e Integridade,
50 conforme Despacho nº 002/2020-AGESI/GEGOV, a Proposição nº 002/2020/PRESI propôs
51 que a nova estrutura da Valec seja submetida ao Conselho de Administração nos seguintes
52 termos: *i)* Presidência e três Diretorias: Diretoria de Engenharia, Diretoria de Negócios e
53 Diretoria de Administração e Finanças; *ii)* a Presidência é composta por Assessoria Jurídica,
54 com 3 (três) Gerências, Assessoria de Governança, com 4 (quatro) Gerências e o Gabinete,
55 que terá sob sua coordenação a Assessoria Administrativa, com 02 (duas) Gerências, a
56 Assessoria de Comunicação Social, a Assessoria de Correição e a Assessoria Parlamentar e
57 Relações Institucionais e, por fim, vinculadas à Presidência estão a Gerência de Ouvidoria e
58 a Secretaria de Comissão de Ética; e, *iii)* as Diretorias são compostas ao todo por 12 (doze)
59 Superintendências e 48 (quarenta e oito) Gerências, distribuídas conforme apresentado no
60 organograma. **d)** cabe ressaltar que a apresentação da proposta do Regimento Interno será
61 apresentada posteriormente, considerando a necessidade de realização de ajustes para alinhar
62 as competências das unidades organizacionais às diretrizes do Plano de Negócios, do
63 Planejamento Estratégico e dos Processos Organizacionais. Após a análise, consubstanciada
64 no Parecer nº 005/2020-SUJUR, a Diretoria *manifestou concordância* com a proposta de
65 nova estrutura organizacional da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos
66 termos apresentados na referenciada Proposição nº 002/2020-PRESI, e *propôs* o
67 encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de Administração (CONSAD), nos
68 termos do art. 45, inciso XIV, do Estatuto Social da VALEC. Nada mais havendo a tratar, o
69 Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro
70 próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores
71 presentes à reunião.


Silvia Schmitt
Secretária


Rafael Castello
Diretor-Presidente


Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças e
Diretor de Engenharia Substituto